



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N. 161/2024

EMENTA: Exonera servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar em 30/10/2024, Maiara Trizotti Lopes, portadora da Cédula de Identidade nº 12.744.666-0 e inscrita no CPF/MF nº 090.760.929-58, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 162/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido por motivo de aposentadoria conforme o protocolo 1109/2024 de 30/10/2024: O Sr. Felisberto Sebold, portador da Cédula de Identidade nº 3.155.519-1 e inscrita no CPF/MF nº 465.550.489-72, que exercia o Cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 84/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidora efetiva Sra. **FABRICIA RENATA PRESA**, MATRICULA 4801, nomeado em 13/02/2006, no cargo de Enfermeira através do Decreto nº 005/2006, elevando do C008 para o C009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 30 de outubro de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA

TERMO ADITIVO 1/2024 Valor

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATTIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na AVENIDA DOS ESTUDANTES 2790 SL 04, 0 - CEP: 86200000 - BAIRRO: VILA ROMANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.987.596/0001-04**, representada pelo (a) , Sr(a). **ANTONIO MARCOS DA MATA**, inscrito no CPF/MF sob nº **029.598.649-21**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **75901461-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica alterado o valor do seguinte item abaixo para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo REAJUSTE, desde que presentes nos dispositivos constantes da **Lei nº 8.666/93**.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
CAFÉ 500G ALMOFADA (MONTE SUL)	R\$ 9,39	R\$ 16,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 28/06/2024

Deodato Matias
Prefeito De Arapuá

Antonio Marcos Da Mata
Alpha Mix Distribuidora Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Marcia Manzano Lima
CPF: 124.278.018-10

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 5/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com sede na **RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 03 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.515.013/0001-67**, representada por seu Proprietário, o Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº **435.978.749-91**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.328.823-9-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Unid.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado
111	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 7,95	R\$ 10,96
115	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	R\$ 16,45	R\$ 20,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 29 de outubro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito De Arapua

Carlos Roberto De Souza
Crs Distribuidora De Produtos Em Geral Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** será realizada no dia **18/11/2024 às 14h:00min na PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, TANTO MASCULINA QUANTO FEMININA, DESTINADOS A EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapua-PR, 30 de outubro de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE** será realizada no dia **18/11/2024 às 10h:00min na PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONCESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL (RESTAURANTE, BAR, LANCHONETE, ARTESANATO, ENTRE OUTROS) NO ESPAÇO DEDICADO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CAMAROTES DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, SENDO A FESTA EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR A SER REALIZADA NOS DIAS 29 e 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapua-PR, 30 de outubro de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 918



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA ARAPUÁ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024

Súmula – Dispõe sobre a avaliação e aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60- Fase II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARAPUÁ - CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 610/2017, atendendo as deliberações em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de outubro de 2024, Ata nº 069/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao repasse de recursos, modalidade fundo a fundo, para incentivo Projeto Viaja Mais 60- Fase II, deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuá, 30 de Outubro de 2024.

Vera Lucia Cordeiro Branco

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa